



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N. 459 /2018

**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE
ESTACIONAMENTO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento nos arruamentos e dias abaixo indicados::

- Dias **19** e **20** de setembro, entre as **09h00** e as **17h00**, condicionamento de trânsito automóvel com proibição de estacionamento na Av. Santiago Menor, nas zonas bloqueadas para o efeito e sujeitas a reboque caso seja necessário;
- Dia **19** de setembro, entre as **08h30** e as **11h00**, condicionamento de trânsito no Largo de São João, nas zonas bloqueadas para o efeito e sujeitas a reboque caso seja necessário;
- Dia **19** de setembro, entre as **10h30** e as **16h00**, na Rua Nova da Quinta Deão nos lugares de estacionamento reservado a moradores existentes ao lado do campo, nas zonas bloqueadas para o efeito e sujeitas a reboque caso seja necessário;

Município do Funchal, aos 18 de setembro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins